



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 23 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

Aprova o Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará para o exercício de 2015.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará - CAU/CE, na Sessão Plenária Ordinária nº36, realizada em 28 de outubro de 2014, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos X e XI do art.34 da Lei 12.378/2010;

Considerando as Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2015, aprovado na 33ª Reunião Plenária do CAUBR;

Deliberou:

Art.1º Aprovar o Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará- CAUCE, para o exercício de 2015.

Art. 2º O Plano de Ação e Orçamento do CAUCE é composto das seguintes peças:

- Mapa Estratégico do CAU/CE, com os objetivos estratégicos priorizados para a programação 2015;

-Indicadores institucionais e de resultados dos objetivos estratégicos priorizados com indicações de metas para 2015;

-Plano de Ação por Projeto e Atividade - na forma do anexo XII;

-Cenário de Receitas - Valores e critérios de Projeção. As Receitas de Arrecadação observam as metas contempladas nas Diretrizes do CAU/BR;

-Orçamento - Na forma dos Centros de Custos do Plano de Ação.

Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Fortaleza 28 de outubro de 2014.

Antônio Luciano de Lima Guimarães

Presidente do CAU/CE

Enviado p/ email em 19/11/2014.